



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 10.

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.293, de 21 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

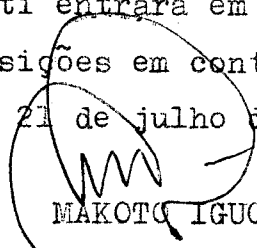
- 08 Encargos Gerais do Município
- 08.01 Rec. sob. Superv. da Coord. Geral
- 03.08.033.2.014 - Juros da Dívida Pública
- 3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 2.800.000,00.
- 03.08.033.2.015 - Amortização da Dívida Pública
- 4.3.5.1 Amortização da Div. Contratada.Cr\$ 2.200.000,00.
- T O T A L . . . . . Cr\$ 5.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

- 07 Departamento de Obras
- 07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais
- 10.58.575.1.008 - Pavimentação e Obras Complementares
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00.

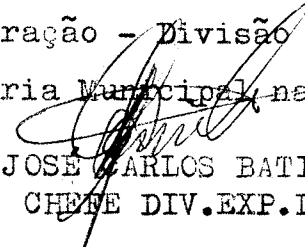
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
JOSE CARLOS BATISTA CAMILO  
CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº